



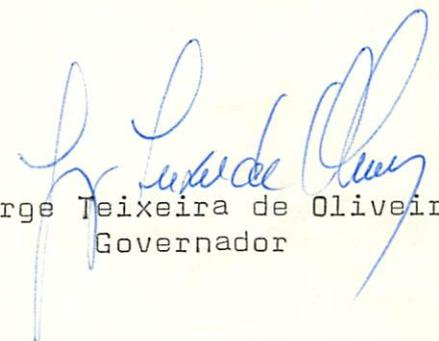
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 1.477 DE 05 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981,

R e s o l v e:

Conceder afastamento ao servidor FRANCISCO FREIRE DA SILVA, Secretário Adjunto do Planejamento, cadastro nº 13.568, para se deslocar até a cidade do Rio de Janeiro - RJ -, com objetivo de participar da reunião na FINEP sobre financiamento de projetos de saneamento para as cidades de Rondônia, no período de 08 a 10.09.83. ✓


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 408 do dia 12/09/83

Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
de dezembro de 1983

Resolvi:

Conceder efetivamente as férias
FRANCISCO
FRANCISCO SILVA, Secretário Adjunto de Planejamento, estatista
na 13.ª fila, para as férias até a cidade de Jaruá - Rondônia -
RJ - com objetivo de participar de reunião na FILIPA sobre
financiamento de projetos de saneamento para as cidades de
Rondônia, no período de 08 a 10.09.83.

George Teixeira de Sá
Governador